



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

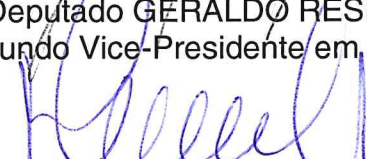
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2018, **APROVOU** o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE (sobre o Exame de Admissibilidade das Emendas Coletivas e de Relator Setorial apresentadas ao PLN 27/2018-CN – PLOA 2019), do Coordenador Deputado VICENTINHO JÚNIOR, que propõe dentre as emendas de Bancada Estadual e de Comissão, sejam consideradas **INADMITIDAS** as de nºs 71030015, 71050009, 71120006, 71170018, 71170019, 71170020, 50220004, 50240008, 60070001, 60070002, 60070003, 60070004. As demais emendas coletivas, bem assim as emendas de relator setorial, foram consideradas **ADMITIDAS**, observados os ajustes solicitados pelo CAE.

Compareceram os Senhores Deputados Mário Negromonte Jr., Presidente, Geraldo Resende, Segundo Vice-Presidente, Alceu Moreira, Afonso Florence, Alex Canziani, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Aureo, Bebeto, Cabo Sabino, Carlos Melles, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto Nogueira, Diego Andrade, Efraim Filho, Enio Verri, Evair Vieira de Melo, Fausto Pinato, Gilberto Nascimento, Júlio Cesar, Hiran Gonçalves, Izalci Lucas, Junior Marreca, Leandre, Luana Costa, Luciano Ducci, Marcelo Castro, Marcos Abrão, Marcus Vicente, Milton Monti, Moses Rodrigues, Paulo Azi, Pedro Cunha Lima, Roberto Alves, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Sérgio Brito, Sóstenes Cavalcante, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira, Weliton Prado, e Wilson Filho, e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Sérgio Petecão, Terceiro Vice-Presidente, Ana Amélia, Dalirio Beber, Eduardo Braga, João Capiberibe, Marta Suplicy, Regina Sousa, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wilder Morais.

Sala de Reuniões, em 27 de novembro de 2018.


Deputado GERALDO RESENDE
Segundo Vice-Presidente em exercício


Deputado VICENTINHO JÚNIOR
Coordenador do Comitê de Exame da
Admissibilidade de Emendas - CAE